



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 126, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.038141/2023-27,

RESOLVE:

I - **TORNAR** sem efeito a portaria PROESP/UFAM DE Nº 125, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023;

II - **CONSTITUIR**, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE**, Edital N.º 043/2023 – PROESP/UFAM:

Presidente:

MÁRCIO DE OLIVEIRA

Membros:

JOÃO LUIZ DA COSTA BARROS

LÚCIO FERNANDES FERREIRA

Suplentes:

HELOISA DA SILVA BORGES

HELLEN CRISTINA PICANÇO SIMAS

CLEVERTON JOSÉ FARIAS DE SOUZA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Aparecido Sanches, Pró-Reitor em exercício**, em 07/11/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1778747** e o código CRC **248344B8**.
